

§ 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Secretaria de Administração e Orçamento, o monitoramento do saldo de que trata o caput.

Art. 2º CRIAR, com os valores previstos no artigo 1º, sem aumento de despesa, os seguintes cargos em comissão na Secretaria do Tribunal, nos termos do Quadro de Transformação do Anexo I deste Ato:

I. 8 (oito) cargos em comissão de nível CJ-1, sendo 7 (sete) de Assessor I e 1 (um) de Secretário Executivo; e

II. 2 (dois) cargos em comissão de nível CJ-2, Assessor II.

Art. 3º CRIAR as seguintes unidades:

I - Gabinete de Membro 01 - Juiz de Direito I;

II - Gabinete de Membro 02 - Jurista I;

III - Gabinete de Membro 03 - Jurista III;

IV - Gabinete de Membro 04 - Juiz Federal; e

V - Gabinete de Membro 05 - Juiz de Direito II.

Art. 4º. DISPOR que a lotação e a distribuição dos cargos em comissão criados pelo presente Ato são as constantes do Anexo II deste Ato.

Art. 5º DISPOR que a função de Secretário Executivo da Escola Judiciária Eleitoral será doravante o cargo comissionado de Secretário Executivo de nível CJ-1, lotado na Escola Judiciária Eleitoral, sendo nomeado em ato próprio pelo Presidente do TRE/ES.

Art. 6º DETERMINAR a instituição de uma comissão para promoção da adequação ao presente ato da estrutura orgânica do tribunal e do regimento interno da secretaria, na forma estabelecida no artigo 138 da Resolução 152/2021.

Art. 7º DETERMINAR a observância deste Ato na data de sua publicação, data em que entra em vigor.

[ANEXO I ATO 306.2022 \(SEI TRE-ES - 0778990\).pdf](#)

[ANEXO II ATO 306.2022 \(SEI TRE-ES - 0778991\).pdf](#)

Desembargador JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente

### **ATO Nº 305, DE 02/08/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 29.07.22 a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2022, do servidor Hudson Cavalcante Leão Borges, agendada para o período de 22.07 a 05.08.22, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem usufruídos no período de 17.11.22 a 24.11.22, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

### **ATO Nº 303, DE 02/08/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR os servidores ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR e GIOVANNI CHIARAMONTE PEREIRA para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do

contrato para aquisição de 200 (duzentas) embalagens de papelão para as urnas eletrônicas modelos UE2009, UE2010, UE2011 e UE2013 e 200 (duzentas) embalagens de papelão para as urnas eletrônicas modelo UE2015.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 295, DE 01/08/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4.842/2015, Processo SEI nº 0003254-11.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Olga Bayerl Vita, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2022.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

## **EDITAIS**

### **EDITAIS**

#### **RECURSO(60001) Nº 0600439-62.2022.6.08.0000**

PROCESSO : 0600439-62.2022.6.08.0000 RECURSO (Vitória - ES)  
**RELATOR : Juiz Auxiliar - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**  
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL  
REQUERENTE : SERGIO DE ASSIS LOPES  
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)  
REQUERIDO : JOSE RENATO CASAGRANDE  
ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (11026/ES)  
ADVOGADO : MARIANE PORTO DO SACRAMENTO (22181/ES)  
REQUERIDO : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL  
ADVOGADO : KAYO ALVES RIBEIRO (11026/ES)  
ADVOGADO : TAMIRES LEONOR ALMEIDA BARBOZA (29776/ES)

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PROCESSO PJe Nº REPRESENTAÇÃO - 0600439-62.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada]

RELATOR: MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

RECORRENTE: SERGIO DE ASSIS LOPES

Advogado do RECORRENTE: RODRIGO FARDIN - OAB/ES 18985-A

RECORRIDOS: JOSE RENATO CASAGRANDE, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL

Advogados dos RECORRIDOS: MARIANE PORTO DO SACRAMENTO - ES22181-A, KAYO ALVES RIBEIRO - ES11026-A e TAMIRES LEONOR ALMEIDA BARBOZA - ES29776-A